



Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de instrumentos de ensaios elétricos, conforme especificações contidas neste Edital, no TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

Data de abertura: 24/08/2021 às 09:00 h

Edital e anexos disponíveis, em www.gov.br/compras/pt-br/ e <http://licitacoes.celggt.com/>

PR-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 246568

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

CNPJ Nº 08.560.444/0001-93

NIRE 52300010926

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM 2139-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), objetivando o comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários, e do Estatuto Social, de 28.10.2020.

A Assembleia será realizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia - Goiás, endereço de unidade administrativa da Celgpar, decorrente de disposição do Art. 124, § 2º (segunda parte), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, às 10 (dez) horas, do dia 2 (dois) de setembro de 2021, para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Eleger membro do Conselho de Administração, decorrente de substituição de representante do acionista controlador, com mandato coincidente com os Conselheiros de Administração remanescentes;
2. Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e
3. Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

INSTRUÇÕES GERAIS

a) a Celgpar, em cumprimento às disposições presentes no §1º, do Art. 21-A, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, com circulação no Diário Oficial da União, em 18.12.2009, e retificada em 12.02.2010, disponibilizará aos acionistas, no âmbito dessa Assembleia, o mecanismo para a Votação a Distância;

b) os acionistas, em consonância com os dispositivos da Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009, e nas orientações contidas na Proposta da Administração Para a 59ª Assembleia Geral Extraordinária ("Proposta da Administração"), poderão exercer os respectivos direitos nessa Assembleia;

c) as prerrogativas dos acionistas da Celgpar poderão ser exercidas, mediante a emissão do Direito de Voto, precedido do preenchimento e entrega do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos:

- <http://ricelgpar.celggt.com/> (sítio da Celgpar);
- <http://www.cvm.gov.br/> (portal da Comissão de Valores Mobiliários); e
- <http://www.b3.com.br/pt-br/> (sítio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão).

d) os acionistas ou os respectivos representantes legais, objetivando assegurar a admissão na Assembleia (Art. 5º, *caput*, Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009; e Art. 13, § 2º, do Estatuto Social), deverão apresentar os seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto;
- fotocópia autenticada em Cartório do Estatuto Social ou do Contrato Social atualizado, no caso de acionista pessoa jurídica;
- original ou fotocópia autenticada em Cartório de procuração outorgada pelo acionista; e

• via original do extrato de posição acionária, fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, com data não anterior a 2 (dois) dias úteis.

e) os instrumentos de mandatos com poderes especiais para representação na Assembleia deverão ser depositados na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis anteriores à realização da Assembleia (Art. 13, § 2º, Estatuto Social);

f) os acionistas da Celgpar poderão obter cópia da Proposta da Administração e demais documentos complementares, na área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores e, também, nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e no sítio da Celgpar; e

g) ainda, ratifica-se que a área de supervisão do Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores está localizada na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, Goiânia - Goiás, também, acessíveis pelos telefones (62) 3612 3938 / 3612 3939 / 3612 3951.

Goiânia, 2 de agosto de 2021.

Savio de Faria Caram Zuquim
Conselho de Administração

Protocolo 246143

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE LICITAÇÕES

A CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. torna público a realização do procedimento licitatório, na forma a seguir descrita:

MODALIDADE	Pregão eletrônico nº 001/2021	
TIPO	Menor Preço unitário	
OBJETO	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Aterro Sanitário para resíduos sólidos urbanos de classe II - A, II-B e II-C, conforme especificações	
FUNDAMENTO	Decreto Estadual nº 9666/2020	
MODO DE DISPUTA	Aberto	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Início 04/08/2021 9h00min	Final 18/08/2021 9h00min
VALOR DE REFERÊNCIA	Sigiloso, conf. Art. 15º, Decreto 9.666/19	
Informações gerais		
LOCAL ABERTURA	Site: www.comprasnet.go.gov.br	
AQUISIÇÃO DO EDITAL	site: www.ceasa.go.gov.br ou www.comprasnet.go.gov.br	
OBSERVAÇÕES	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos	

Goiânia, 3 de agosto de 2021

Kleber Guedes Medrado
Presidente da Comissão de Pregões

Protocolo 246752

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que realizará através do www.comprasnet.go.gov.br, o seguinte procedimento licitatório: